



# DA METALURGIA E METALOMECÂNICA 19 81



Confederação dos Sindicatos  
da Metalurgia,  
Metalomecânica  
e das Indústrias de Portugal

## CCTV

RD

9)/

MECA

## CAPÍTULO I

### Área, Âmbito e Vigência

	Pág.
Cláusula 1. <sup>a</sup> — (Área e Âmbito) . . . . .	9
Cláusula 2. <sup>a</sup> — (Vigência) . . . . .	9
Cláusula 3. <sup>a</sup> — (Denúncia) . . . . .	9

## CAPÍTULO II

### Admissão e Carreira Profissional

#### SECÇÃO I

#### Princípios Gerais

Cláusula 4. <sup>a</sup> — (Conceitos Gerais) . . . . .	10
Cláusula 5. <sup>a</sup> — (Definição de profissões) . . . . .	11
Cláusula 6. <sup>a</sup> — (Classificação profissional) . . . . .	11
Cláusula 7. <sup>a</sup> — (Níveis profissionais) . . . . .	12
Cláusula 8. <sup>a</sup> — (Condições de admissão) . . . . .	12
Cláusula 9. <sup>a</sup> — (Regras de admissão) . . . . .	12
Cláusula 10. <sup>a</sup> — (Período experimental) . . . . .	13
Cláusula 11. <sup>a</sup> — (Exames médicos) . . . . .	14
Cláusula 12. <sup>a</sup> — (Inspecções médicas) . . . . .	14
Cláusula 13. <sup>a</sup> — (Serviço efectivo) . . . . .	15
Cláusula 14. <sup>a</sup> — (Aprendizagem) . . . . .	16
Cláusula 15. <sup>a</sup> — (Duração da aprendizagem) . . . . .	17
Cláusula 16. <sup>a</sup> — (Antiguidade dos aprendizes) . . . . .	17
Cláusula 17. <sup>a</sup> — (Promoção de aprendizes) . . . . .	17
Cláusula 18. <sup>a</sup> — (Prática ou tirocínio) . . . . .	18
Cláusula 19. <sup>a</sup> — (Duração do tirocínio) . . . . .	18
Cláusula 20. <sup>a</sup> — (Promoções automáticas) . . . . .	19
Cláusula 21. <sup>a</sup> — (Emprego de jovens) . . . . .	20

Cláusula 22. <sup>a</sup> — (Trabalhadores deficientes) . . . . .	20
Cláusula 23. <sup>a</sup> — (Regimes especiais) . . . . .	20

## SECÇÃO II

### Trabalhadores Metalúrgicos e Metalomecânicos

Cláusula 24. <sup>a</sup> — (Quadro de densidades) . . . . .	21
Cláusula 25. <sup>a</sup> — (Admãs. de operários n/ especializados)	22

## SECÇÃO III

### Trabalhadores de Escritório e Correlativos

Cláusula 26. <sup>a</sup> — (Idades mínimas de admissão) . . . . .	22
Cláusula 27. <sup>a</sup> — (Habilitações mínimas) . . . . .	23
Cláusula 28. <sup>a</sup> — (Estágio) . . . . .	23
Cláusula 29. <sup>a</sup> — (Promoções e acessos) . . . . .	23
Cláusula 30. <sup>a</sup> — (Proporções mínimas e quadro de densidades) . . . . .	24

## SECÇÃO IV

### Trabalhadores Técnicos de Desenho

Cláusula 31. <sup>a</sup> — (Acesso) . . . . .	26
Cláusula 32. <sup>a</sup> — (Tirocínio) . . . . .	26
Cláusula 33. <sup>a</sup> — (Condições especiais de admissão e acesso) . . . . .	26

## SECÇÃO V

### Trabalhadores da Construção Civil

Cláusula 34. <sup>a</sup> — (Idades de admissão) . . . . .	27
Cláusula 35. <sup>a</sup> — (Quadro de densidades) . . . . .	28

## SECÇÃO VI

### Trabalhadores Electricistas

Cláusula 36. <sup>a</sup> — (Habilitações mínimas) . . . . .	28
Cláusula 37. <sup>a</sup> — (Promoções e acessos) . . . . .	29
Cláusula 38. <sup>a</sup> — (Quadros de densidades) . . . . .	29

## SECÇÃO VII

### Trabalhadores do Comércio

Cláusula 39. <sup>a</sup> — (Promoções e acessos) . . . . .	30
Cláusula 40. <sup>a</sup> — (Dotações mínimas) . . . . .	31

## SECÇÃO VIII

### Trabalhadores Técnicos de Serviço Social

Cláusula 41. <sup>a</sup> — (Condições de trabalho) . . . . .	32
Cláusula 42. <sup>a</sup> — (Condições de exercício) . . . . .	32

## SECÇÃO IX

### Trabalhadores da Construção e Reparação Naval

Cláusula 43. <sup>a</sup> — (Aprendizagem e exames dos carpinteiros e calafates) . . . . .	32
Cláusula 44. <sup>a</sup> — (Idade mínima) . . . . .	33

## SECÇÃO X

### Trabalhadores da Indústria Hoteleira

Cláusula 45. <sup>a</sup> — (Condições de admissão) . . . . .	33
Cláusula 46. <sup>a</sup> — (Título profissional) . . . . .	34
Cláusula 47. <sup>a</sup> — (Direito à alimentação) . . . . .	34
Cláusula 48. <sup>a</sup> — (Aprendizagem e prática ou tirocínio) . . . . .	35
Cláusula 49. <sup>a</sup> — (Cozinheiros) . . . . .	35
Cláusula 50. <sup>a</sup> — (Economato ou despensa) . . . . .	36

## SECÇÃO XI

### Trabalhadores de Enfermagem

Cláusula 51. <sup>a</sup> — (Condições de admissão) . . . . .	36
---	----

## SECÇÃO XII

### Trabalhadores Gráficos

Cláusula 52. <sup>a</sup> — (Admissão) . . . . .	36
Cláusula 53. <sup>a</sup> — (Carreira profissional) . . . . .	37
Cláusula 54. <sup>a</sup> — (Duração de aprendizagem) . . . . .	37
Cláusula 55. <sup>a</sup> — (Acesso) . . . . .	37
Cláusula 56. <sup>a</sup> — (Condições de admissão dos profissionais de fotografia) . . . . .	38
Cláusula 57. <sup>a</sup> — (Quadro de densidades para os trabalhadores gráficos) . . . . .	38
Cláusula 58. <sup>a</sup> — (Enquadramento) . . . . .	39

## SECÇÃO XIII

### Trabalhadores do Ensino

Cláusula 59. <sup>a</sup> — (Habilitações mínimas) . . . . .	39
Cláusula 60. <sup>a</sup> — (Idades de admissão) . . . . .	39
Cláusula 61. <sup>a</sup> — (Direito à alimentação) . . . . .	40
Cláusula 62. <sup>a</sup> — (Formação profissional) . . . . .	40

## SECÇÃO XIV

### Trabalhadores Fogueiros

Cláusula 63. <sup>a</sup> — (Regulamento profissional) . . . . .	40
--	----

## SECÇÃO XV

### Trabalhadores Técnicos de Vendas

Cláusula 64. <sup>a</sup> — (Condições de admissão) . . . . .	40
---	----

## CAPÍTULO III

### Direitos e Deveres das Partes

#### • SECÇÃO I

#### Disposições Gerais

Cláusula 65. <sup>a</sup> — (Deveres dos trabalhadores) . . . . .	41
Cláusula 66. <sup>a</sup> — (Deveres das entidades patronais) . . . . .	42
Cláusula 67. <sup>a</sup> — (Refeitórios) . . . . .	43
Cláusula 68. <sup>a</sup> — (Complemento de seguro contra acidentes de trabalho) . . . . .	43
Cláusula 69. <sup>a</sup> — (Garantias dos trabalhadores) . . . . .	44
Cláusula 70. <sup>a</sup> — (Transferência do local de trabalho) . . . . .	45

#### • SECÇÃO II

#### Exercício da actividade sindical na empresa

Cláusula 71. <sup>a</sup> — (Direito à actividade sindical na empresa) . . . . .	46
Cláusula 72. <sup>a</sup> — (Número de delegados sindicais) . . . . .	46
Cláusula 73. <sup>a</sup> — (Direito de reunião nas instalações da empresa) . . . . .	47
Cláusula 74. <sup>a</sup> — (Cedência das instalações) . . . . .	48
Cláusula 75. <sup>a</sup> — (Tempo para o exercício das funções sindicais) . . . . .	48
Cláusula 76. <sup>a</sup> — (Quotização sindical) . . . . .	49

## CAPÍTULO IV

### Prestação de Trabalho

Cláusula 77. <sup>a</sup> — (Período normal de trabalho) . . . . .	49
Cláusula 78. <sup>a</sup> — (Fixação do horário de trabalho) . . . . .	50
Cláusula 79. <sup>a</sup> — (Isenção de horário de trabalho) . . . . .	51
Cláusula 80. <sup>a</sup> — (Serviços temporários) . . . . .	51
Cláusula 81. <sup>a</sup> — (Substituição dos trabalhadores da mesma profissão) . . . . .	52

Cláusula 82. <sup>a</sup> — (Execução de funções de diversas profissões) . . . . .	52
Cláusula 83. <sup>a</sup> — (Contratos a prazo) . . . . .	53
Cláusula 84. <sup>a</sup> — (Trabalho extraordinário) . . . . .	54
Cláusula 85. <sup>a</sup> — (Limites do trabalho extraordinário) . . . . .	54
Cláusula 86. <sup>a</sup> — (Trabalho nocturno) . . . . .	55
Cláusula 87. <sup>a</sup> — (Regime de turnos) . . . . .	55
Cláusula 88. <sup>a</sup> — (Redução do horário para trabalhadores a frequentar cursos de formação e valorização profissional) . . . . .	58
Cláusula 89. <sup>a</sup> — (Trabalhadores estrangeiros) . . . . .	59

## CAPÍTULO V

### Remunerações Mínimas

Cláusula 90. <sup>a</sup> — (Remunerações mínimas de trabalho) . . . . .	59
Cláusula 91. <sup>a</sup> — (Princípio geral) . . . . .	59
Cláusula 92. <sup>a</sup> — (Forma de pagamento) . . . . .	59
Cláusula 93. <sup>a</sup> — (Desconto das horas de falta) . . . . .	60
Cláusula 94. <sup>a</sup> — (Condições especiais de retribuição) . . . . .	61
Cláusula 95. <sup>a</sup> — (Remuneração do trabalho extraordinário) . . . . .	62
Cláusula 96. <sup>a</sup> — (Retribuição do trabalho em dias feriados ou de descanso) . . . . .	62
Cláusula 97. <sup>a</sup> — (Proibição de regimes especiais de retribuição) . . . . .	63
Cláusula 98. <sup>a</sup> — (Casos de redução de capacidade para o trabalho) . . . . .	63
Cláusula 99. <sup>a</sup> — (Subsídio de Natal) . . . . .	64
Cláusula 100. <sup>a</sup> — (Data e documento de pagamento) . . . . .	65
Cláusula 101. <sup>a</sup> — (Mapas de pessoal) . . . . .	65

## CAPÍTULO VI

### Deslocações em Serviço

Cláusula 102. <sup>a</sup> — (Princípios gerais) . . . . .	66
Cláusula 103. <sup>a</sup> — (Pequenas deslocações) . . . . .	67
Cláusula 104. <sup>a</sup> — (Grandes deslocações no Continente) . . . . .	68
Cláusula 105. <sup>a</sup> — (Grandes deslocações fora do Continente) . . . . .	68
Cláusula 106. <sup>a</sup> — (Descanso suplementar em grandes deslocações) . . . . .	69
Cláusula 107. <sup>a</sup> — (Doenças do pessoal nas grandes deslocações) . . . . .	69
Cláusula 108. <sup>a</sup> — (Seguro do pessoal deslocado) . . . . .	70
Cláusula 109. <sup>a</sup> — (Transportes e preparação das grandes deslocações) . . . . .	71
Cláusula 110. <sup>a</sup> — (Férias do pessoal deslocado) . . . . .	71
Cláusula 111. <sup>a</sup> — (Período de inactividade) . . . . .	71
Cláusula 112. <sup>a</sup> — (Abono para equipamento ou vestuário) . . . . .	72
Cláusula 113. <sup>a</sup> — (Falecimento do pessoal deslocado) . . . . .	72

## CAPÍTULO VII

### Suspensão da Prestação de Trabalho

Cláusula 114. <sup>a</sup> — (Descanso semanal) . . . . .	72
Cláusula 115. <sup>a</sup> — (Feriados) . . . . .	73
Cláusula 116. <sup>a</sup> — (Direito a férias) . . . . .	74
Cláusula 117. <sup>a</sup> — (Duração das férias) . . . . .	74
Cláusula 118. <sup>a</sup> — (Subsídio de férias) . . . . .	75
Cláusula 119. <sup>a</sup> — (Acumulação de férias) . . . . .	75
Cláusula 120. <sup>a</sup> — (Marcação do período de férias) . . . . .	75
Cláusula 121. <sup>a</sup> — (Encerramento para férias) . . . . .	76
Cláusula 122. <sup>a</sup> — (Exercício de outra actividade durante as férias) . . . . .	77
Cláusula 123. <sup>a</sup> — (Não cumprimento da obrigação de conceder férias) . . . . .	77
Cláusula 124. <sup>a</sup> — (Férias e suspensão do contrato de trabalho) . . . . .	77
Cláusula 125. <sup>a</sup> — (Férias e serviço militar) . . . . .	78
Cláusula 126. <sup>a</sup> — (Regresso do trabalhador após o serviço militar) . . . . .	78
Cláusula 127. <sup>a</sup> — (Interrupção das férias) . . . . .	79
Cláusula 128. <sup>a</sup> — (Licença sem retribuição) . . . . .	79
Cláusula 129. <sup>a</sup> — (Definição de falta) . . . . .	80
Cláusula 130. <sup>a</sup> — (Atraso na apresentação ao serviço) . . . . .	80
Cláusula 131. <sup>a</sup> — (Faltas injustificadas) . . . . .	80
Cláusula 132. <sup>a</sup> — (Faltas justificadas) . . . . .	81

## CAPÍTULO VIII

### Do Trabalho das Mulheres e dos Menores

Cláusula 133. <sup>a</sup> — (Aptidões) . . . . .	83
Cláusula 134. <sup>a</sup> — (Direitos especiais das mulheres) . . . . .	83
Cláusula 135. <sup>a</sup> — (Trabalho de menores) . . . . .	84
Cláusula 136. <sup>a</sup> — (Condições especiais do trabalho dos menores) . . . . .	85

## CAPÍTULO IX

### Disciplina

Cláusula 137. <sup>a</sup> — (Sanções disciplinares) . . . . .	85
Cláusula 138. <sup>a</sup> — (Aplicação de sanções) . . . . .	86
Cláusula 139. <sup>a</sup> — (Processo disciplinar) . . . . .	86
Cláusula 140. <sup>a</sup> — (Caducidade do procedimento disciplinar) . . . . .	86
Cláusula 141. <sup>a</sup> — (Execução de sanções) . . . . .	86

## CAPÍTULO X

### Cessação do Contrato de Trabalho

Cláusula 142. <sup>a</sup> — (Cessação do contrato de trabalho) . . . . .	87
---	----

## CAPÍTULO XI

### Higiene e Segurança no Trabalho

Cláusula 143. <sup>a</sup> — (Princípio geral) . . . . .	87
--	----

## CAPÍTULO XII

### Comissão Paritária

Cláusula 144. <sup>a</sup> — (Constituição) . . . . .	87
Cláusula 145. <sup>a</sup> — (Competência) . . . . .	88
Cláusula 146. <sup>a</sup> — (Subcomissões) . . . . .	88
Cláusula 147. <sup>a</sup> — (Funcionamento) . . . . .	88

## CAPÍTULO XIII

### Disposições Gerais e Transitórias

Cláusula 148. <sup>a</sup> — (Multas) . . . . .	89
Cláusula 149. <sup>a</sup> — (Carácter globalmente mais favorável)	90
ANEXO I — Remunerações mínimas e seu critério diferenciador. . . . .	93
ANEXO II — Enquadramento das profissões em escalões e graus de remuneração . . . . .	99
ANEXO III — Definição de funções . . . . .	125
ANEXO V — Documentos de comunicação de falta . . . . .	189
ANEXO VI — Regulamento de higiene e segurança . . . . .	193

